P O R T A R I A Nº 10.862

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando que a servidora municipal **KAMILA DIAS SAITER ARAÚJO MATOS**, vem exercendo funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, além das que lhe são atribuídas à sua função de origem, integrante da Estrutura de Cargos do Quadro de Servidores Efetivos deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, com amparo no que dispõe a Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, a servidora municipal efetiva **KAMILA DIAS SAITER ARAÚJO MATOS**, Matrícula nº 007187-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-2**, no valor estabelecido no **Anexo IV,** integrante da Lei Municipal acima citada.

Art. 2º - Os efeitos da concessão referida na forma que dispõe o artigo anterior **retroagem a 02 de maio de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito